

PORTARIA N° 035/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de março de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 014/2022	Contratação de empresa especializada para realizar troca do forro de PVC da sala do MAPA do Porto de Cabedelo, visando anteder às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	1001 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.309.949/0001-30.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 0012/2022-SECCM

João Pessoa, 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual Cabo QPC Mat. 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA, CPF. Nº 028.404.394-09, para Missão de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAQ LAREM Sistemas de Impressão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL. QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 62/2022/GS

João Pessoa, 21 de março de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Engenheira Civil ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, Gerente Regional de Sousa, da função de gestora do contrato e fiscal da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO BENTO/PB, objeto da CONCORRÊNCIA Nº 12/2020, haja vista a criação de Gerência Setorial para o objeto em questão (Ato nº 29/2020), a qual foi ocupada pelo Engenheiro Civil RODOLFO QUEIROZ DA SILVA através da Portaria nº 59/2022/SUPLAN.

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 11/2022/GS.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 010/2022

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 1-005/2022.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

• Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

• Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação e Execução do Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA, dentro do Componente 2 do PSH/PB - Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

• A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1-005/2022 SEIRHMA/MBS Estratégias e Sistemas LTDA, para assegurar que a entrega dos estudos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

• A solicitação da SEIRHMA para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear KALLYNE LIGIA DANTAS E DANTAS, CPF: 052.763.024-13, mat: 12.260-2, HELTON DE SOUSA BARBOSA, CPF: 010.584.484-55, mat: 12.997-6, GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO, CPF: 050.358.634-09, mat: 7566-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1-005/2022 - Contratação e Execução do Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA, conforme processo administrativo nº 00010.000747/2021-5.

2. Tomar todas providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. João Pessoa/PB, 24 de março de 2022.

Manoel Vitoriano Farias de Moraes
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 035/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 24 de março de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 014/2022	Contratação de empresa especializada para realização de furo de PVC de 40 mm do MAPA do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	1001 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.309.949/0001-30.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando-se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmaria Pereira Tométo
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 0035/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA AMÂNCIO DOS SANTOS portadora do CPF de Nº 012.556.414-79 e matrícula 908.409-6 abaixo relacionados para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Empresa	Objeto
0074/2022	RAIMUNDO ALENCAR - CNPJ: 32.272.266.0001-80	Leites e Derivados
0075/2022	PADARIA PONTES - CNPJ: 05.672.519.0001-30	Leites e Derivados

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos produtos e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 215

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1288-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 124.358-6, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 15 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 218

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1259-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RAIMUNDO TADEU DE LICARIÃO MEDEIROS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº. 59.672-8, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, a par-